



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará  
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976  
[cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br](mailto:cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br)

### PORTARIA Nº 38/2021 - GAB/PRES/DIÁRIAS

“Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor(a)/Vereador(a), com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências.”

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE, Estado do Pará, Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução nº 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

#### RESOLVE:

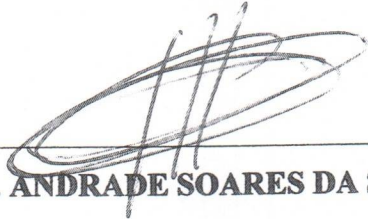
Art. 1º. **CONCEDER 07 (sete) diária(s), ao Vereador Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA**, a fim de empreender viagem de interesse desta Municipalidade, em Brasília – DF, no período de 16/05/2021 à 22/05/2021.

Art. 2º. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de 07 (sete) diárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 14 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA**  
Vereador Presidente da CMONPA